

São Paulo, 14 de dezembro de 2020

## COMUNICADO - 068/20

O **Grupo UTC** vem informar aos seus credores que até o presente momento a Brazil Investments Airport (“BIA”) não cumpriu com sua obrigação de depositar em conta escrow a quantia de R\$ 150.000.000,00, nos termos do item 2, da Cláusula 3.1, do Contrato de Compra e Venda de Ações - Aeroportos Brasil S.A. – em recuperação judicial.

Segundo informações obtidas junto aos representantes da BIA, nesta data, o valor acima poderá ser depositado na conta escrow a qualquer momento.

Por fim, o **Grupo UTC** destaca que continua no firme propósito de honrar com seus compromissos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

Permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente.  
**Grupo UTC**